

PORTARIA Nº. 652/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1064 Página: 43 Ano: V
Data: 12/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:AD4AC3A5


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal